



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 6096/2024 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2024**

Polyane Belelli Rodrigues Silva, Gestor Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 6096/2024 dispensa 29/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **RONALDO ALVES DE ARAÚJO 01429541105**, inscrita no **CNPJ nº 19.255.659/0001-17**, para prestação de serviços de manutenção de utensílios domésticos (ar condicionado) para manutenção do cras, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos Reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia – GO., 20 de Dezembro de 2024.

Polyane Belelli Rodrigues Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde